

RELATÓRIO DA PLENÁRIA NACIONAL DOS EMPREGADOS DA EBSERH (VIDEOCONFERÊNCIA)

Dia: **07/11/2020.**

Estados Presentes: **BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PE, PI, PR, RJ, RS, SC, SE, SP e TO.**

Participantes: **Dr^a Danielle Patrícia, Dr. Valmir Floriano, Direção da Condsef/Fenadsef e 145 (cento e quarenta e cinco) Empregados (as) da EBSERH.**

Pauta: **Informes, Avaliação da Proposta da Empresa para o ACT 2020/2021 e Encaminhamentos.**

RESOLUÇÕES APROVADAS

- Por maioria absoluta - os empregados (as) da Ebserh, conforme debates realizados nas assembleias de base, deliberaram por rejeitar as propostas de alterações apresentadas pela empresa nas seguintes cláusulas:
 - Cláusula Quarta - da Antecipação do Décimo Terceiro Salário: Rejeitada;
 - Cláusula Décima Primeira - Jornada Especial de Trabalho: Rejeitada;
 - Cláusula Décima Segunda - Da Compensação de Horas: Rejeitada;
 - Cláusula Décima Terceira - Do Intervalo Intrajornada: Rejeitada;
 - Cláusula Décima Quarta - Do Descanso Semanal Remunerado: Rejeitada;
 - Cláusula Décima Quinta - Trabalho em Dia Não Útil: Rejeitada;
 - Cláusula Décima Sexta - Do Abono: Rejeitada;
 - Cláusula Décima Sétima - Das Férias: Negociável;
 - Cláusula Décima Oitava - Da Licença Para Acompanhar Pessoa da Família: Rejeitada;
- Referente as propostas de cláusulas novas apresentadas pela empresa:
 - Da Disponibilidade Alcançável: Rejeitada;
 - Da Carga Horária: Rejeitada;
 - Do Adicional de Insalubridade: Rejeitada.
- Foi aprovada a realização de uma reunião com as demais entidades (FNE, FENAM, FENAFAR e CNTS) para debater os procedimentos unificados para a reunião com a empresa no próximo dia 11/11/2020 (4ª feira), às 14h30min.
- Foi aprovada a construção de um calendário de mobilização, culminando com um ato em Brasília-DF - data a ser definida.
- Foi aprovada uma **Nota de Repúdio** sobre a postura da gestão da Ebserh, na realização da LIVE FAKE NEWS no dia 05/11, que segue abaixo:

Nota de repúdio sobre a tentativa da Ebserh de anular a legitimidade da representação de seus empregados

Nós, empregados(as) da Ebserh, reunidos em plenária nacional da Condsef/Fenadsef nesse sábado, dia 7 de novembro, repudiamos veementemente e exigimos retratação pública na mesma medida da falsa notícia divulgada, quanto a tentativa de representantes da Ebserh em descredibilizar e anular a atuação das entidades representativas da categoria afirmando que os empregados não foram comunicados sobre a proposta de insalubridade feita pela empresa. Exigimos que a Ebserh apresente provas da afirmação sob pena de levamos denúncia ao Ministério Público de interferência na livre organização sindical, direito assegurado aos empregados, além de medidas judiciais cabíveis para que a empresa responda em juízo por essa situação.

Temos provas que por meio de atas das assembleias realizadas em diversos estados e também de plenária nacional de que a categoria deliberou por não aceitar qualquer modificação na forma de pagamento da insalubridade. A empresa pretende alterar o pagamento que, ao invés de ser sobre o salário base, seria sobre o salário mínimo. A categoria sinalizou de forma clara que essa é uma alteração inaceitável.

Não aceitaremos desrespeito

A Condsef/Fenadsef, representante legítima dos empregados da Ebserh, suas entidades filiadas e a Comissão Nacional de Negociação da categoria seguem lutando pela manutenção de direitos e avanços em cláusulas importantes no processo de negociações do ACT 2020/2021. Não vamos admitir que a Ebserh trate seus empregados de forma desrespeitosa, impondo um processo que não leva em conta as reivindicações de milhares de empregados que diariamente vêm enfrentando desafios gigantescos nos HU's num dos cenários de crise sanitária mais desafiadores do último século no Brasil.

Na linha de frente no combate à pandemia do novo coronavírus, os trabalhadores da Ebserh estão tendo que lidar com uma série de dificuldades para atender a população e garantir o mínimo de segurança no trabalho. A falta de equipamentos de proteção adequados (EPI's) e a baixa qualidade de alguns desses equipamentos são apenas alguns dos pontos críticos.

Ignorando esses fatos, a Ebserh vem propor a redução de direitos em pelo menos nove cláusulas do atual ACT da categoria. A empresa também disse que não teria nenhum índice de reajuste de salários e benefícios a ser apresentado aos trabalhadores. As crises diversas em que o País está mergulhado agravam ainda mais a atitude da empresa para com seus empregados.

Vamos seguir lutando pela manutenção de direitos e avanços em cláusulas importantes para a categoria. A voz da maioria é uma voz soberana e as entidades representativas da categoria vão defender o que nos é assegurado por direito. Os empregados da Ebserh seguem mobilizados e atentos ao processo de negociações do ACT 2020/2021 por nenhum retrocesso e nenhum direito a menos. Respeitem as entidades representativas dos trabalhadores e não aceitaremos essa tentativa de sobrepor nossa legitimidade com os empregados públicos da EBSERH.

NENHUM DIREITO A MENOS!

Brasília-DF, 07 de novembro de 2020.


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef